



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4563 ANO XLI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 88 PAG.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no inciso II e parágrafo terceiro do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

DECRETA

Art. 1º. Fica regulamentado o Sistema de Registro de Preços para compras no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, que obedecerá o disposto neste Decreto.

Art. 2º. O procedimento previsto neste Decreto, destina-se à seleção de preços para registro, o qual poderá ser utilizado pela Administração em contratações que tenham por objeto a aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente.

Art. 3º. No procedimento de registro de preços serão observadas as exigências da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, relativas a licitação na modalidade de Concorrência.

§ 1º. A adjudicação importa no registro de todos os preços de acordo com a classificação obtida no procedimento licitatório.

§ 2º. Poderão ser registrados vários preços para o mesmo objeto da compra, em função da capacidade de fornecimento ou de outro critério julgado conveniente, desde que o instrumento convocatório assim o estabeleça, indicando, ainda, os critérios para as futuras contratações.

Art. 4º. O procedimento de registro de preços será utilizado, quando conveniente, para aquisição de bens de consumo frequente, que tenham significativa expressão em relação ao consumo total do Poder Judiciário.

Art. 5º. O preço registrado pelo Departamento do Patrimônio será utilizado obrigatoriamente, excetuando-se às compras que se revelarem antieconômicas ou quando se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

§ 1º. As propostas de compras a serem processadas na exceção prevista no caput deste artigo, serão

justificadas e acompanhadas, conforme o caso, de pesquisas de mercado entre fornecedores identificados ou de demonstração da irregularidade praticada, com a informação das medidas já adotadas para sua apuração.

§ 2º. As propostas serão submetidas ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça para prévia autorização, devendo o Departamento do Patrimônio ser comunicado do ocorrido.

Art. 6º. Caberá ao Departamento do Patrimônio, a prática de atos para controle e administração do respectivo registro de preços.

Art. 7º. O registro de preços será sempre precedido de ampla pesquisa de mercado.

Art. 8º. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Parágrafo único. A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos previstos no "caput" do artigo 5º deste Decreto.

Art. 9º. Os fornecedores que tenham seus preços registrados, poderão ser convidados a firmar as contratações decorrentes do registros de preços, durante o período de sua vigência, observadas as condições fixadas no edital do procedimento e as normas pertinentes.

Parágrafo único. Observados os critérios e condições estabelecidos no edital, a Administração poderá comprar de dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, desde que razões de interesse público justifiquem.

Art. 10. O preço registrado não poderá ser superior ao praticado no mercado, caso em que será admitida a adjudicação direta dos materiais ou gêneros nos termos do inciso VII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93;

Art. 11. O prazo de validade do registro será, no máximo de 01 (um) ano.

Art. 12. O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso, garantida a prévia defesa, nos seguintes casos:

- I - Pela Administração, quando:
- a) o fornecedor não cumprir as exigências contidas no instrumento convocatório utilizado para a seleção;
 - b) o fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
 - c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no artigo 78, seus incisos e parágrafo único da Lei nº 8.666/93;
 - d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS

Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050

Caixa Postal nº 1182-CEP 80001-970

FONE: 352-2388 Direto

PABX: 352-2477 - (Informações)

FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)

FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PAGNA R\$ 170,50
MEIA PAGNA R\$ 85,25
CUSTO 1 centimetro de coluna R\$ 5,50

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal R\$ 50,00

Semestral Com remessa postal R\$ 160,00

Anual Sem remessa postal R\$ 100,00

Anual Com remessa postal R\$ 320,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal R\$ 30,00

Semestral Com remessa postal R\$ 140,00

Anual Sem remessa postal R\$ 60,00

Anual Com remessa postal R\$ 280,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sem remessa postal R\$ 0,50

Com remessa postal R\$ 1,00

FOTOCOPIAS

Formato Oficial - Unidade R\$ 0,06

Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725

FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor da Justiça
Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz - Presidente

Des. Maranhão de Loyola

Des. Pacheco Rocha

Des. Vidal Coelho

— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente

Des. Altair Pajitucci

Des. Angelo Zattar

Des. Fláury Esteves Fernandes

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abraão Miguel - Presidente

Des. Silva Wolff

Des. Luiz Perrotti

Des. Jesus Sarrão

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Wilson Reback - Presidente

Des. Troiano Netto

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Antônio Gomes da Silva

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antônio Carlos Schiebel - Presidente

Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes

Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente

Des. Clotário Portugal Neto

Des. Newton Luz

Des. Telmo Chierem

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abraão Miguel - Presidente

Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolff

Des. Luiz Perrotti

Des. Maranhão de Loyola

Des. Pacheco Rocha

Des. Vidal Coelho

Des. Jesus Sarrão

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente

Des. Wilson Reback

Des. Troiano Netto

Des. Altair Pajitucci

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Angelo Zattar

Des. Antônio Gomes da Silva

Des. Fláury Esteves Fernandes

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente

Des. Antônio Carlos Schiebel

Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes

Des. Clotário Portugal Neto

Des. Newton Luz

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Chierem

— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Freitas Oliveira - Presidente

Des. Adolpho Pereira

Des. Nasser de Melo

Des. Tadeu Costa

— Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente

Des. Lenz César

Des. Martins Ricci

Des. Trota Telles

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Plínio Cachuba - Presidente

Des. Lenz César

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

Des. Martins Ricci

Des. Nasser de Melo

Des. Tadeu Costa

Des. Trota Telles

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nuno do Nascimento - Presidente

Des. Ronald Accioly

Des. Plínio Cachuba

Des. Abraão Miguel

Des. Lenz César

Des. Freitas Oliveira

Des. Sidney Zappi

Des. Adolpho Pereira

Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolff

Des. Luiz Perrotti

Des. Osair Fontoura

Des. Wilson Reback

Des. Troiano Netto

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Angelo Zattar

Des. Antônio Gomes da Silva

Des. Altair Pajitucci

Des. Tadeu Costa

Des. Troiano Netto

Des. Martins Ricci

Des. Nasser de Melo

Des. Altair Pajitucci

Des. Tadeu Costa

Des. Troiano Netto

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Maranhão de Loyola

Des. Pacheco Rocha

Des. Trota Telles

Des. Antônio Carlos Schiebel

Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes

Des. Clotário Portugal Neto

Des. Vidal Coelho

Des. Newton Luz

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Chierem

Des. Angelo Zattar

Des. Antônio Gomes da Silva

Des. Jesus Sarrão

Des. Fláury Esteves Fernandes

Des. Tadeu Costa

Des. Troiano Netto

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Antônio Gomes da Silva

Des. Jesus Sarrão

Des. Fláury Esteves Fernandes

Des. Tadeu Costa

Des. Troiano Netto

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Antônio Gomes da Silva

Des. Jesus Sarrão

Des. Fláury Esteves Fernandes

Des. Tadeu Costa

Des. Troiano Netto

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Antônio Gomes da Silva

Des. Jesus Sarrão

Des. Fláury Esteves Fernandes

Des. Tadeu Costa

Des. Troiano Netto

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Antônio Gomes da Silva

Des. Jesus Sarrão

Des. Fláury Esteves Fernandes

Des. Tadeu Costa

Des. Troiano Netto

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Antônio Gomes da Silva

Des. Jesus Sarrão

Des. Fláury Esteves Fernandes

Des. Tadeu Costa

Des. Troiano Netto

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Antônio Gomes da Silva

Des. Jesus Sarrão

Des. Fláury Esteves Fernandes

Des. Tadeu Costa

Des. Troiano Netto

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Antônio Gomes da Silva

DR HIROSE ZENI

DR ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

DR Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR LEONARDO LUSTOSA - Presidente

DR MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

DR WALDEMAR LUZ DA ROCHA

DR MIGUEL PESSOA FILHO

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL

DR RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente

DR AIRVALDO STELA ALVES

DR SERGIO ARENHART

DRA DULCE MARIA CECCONI

Sala "Des. Pacheco Junior"

SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR MARIO RAU - Presidente

DRA DENISE MARTINS ARRUDA

DR MUNIR KARAM

DR CUNHARIBAS

DR WALDOMIRO NAMUR

DR DUARTE MEDEIROS

DR CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

DR RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR HELIO ENGELHARDT - Presidente

DR RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR CARDEIRO CLEVE

DR HIROSE ZENI

DR ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

DR ERACLES MESSIAS

DR FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

DR MORAES LEITE

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR LEONARDO LUSTOSA - Presidente

DR IVAN BORTOLETO

DR MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

DR DOMINGOS RAMINA

DR CELSO GUMARÃES

DR WALDEMAR LUZ DA ROCHA

DR LÍDIO JR. DE MACEDO

DR MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DRA REGINA AFONSO PORTES - Presidente

DR SERGIO RODRIGUES

DR IDEVAN LOPES

DR RAFAEL AUGUSTO CASSETARI

DR AIRVALDO STELA ALVES

DR SERGIO ARENHART

DRA DULCE MARIA CECCONI

DR RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR SIDNEY MORA - Presidente

DR NERIO FERREIRA

DR LUZ CÉZAR DE OLIVEIRA

DR BENEJOS DEMCHUK

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR CYRO CREMA - Presidente

DR ELI SOUZA

DR ROTOLI DE MACEDO

DR MILANI DE MOURA

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR DESIRGON ALVES - Presidente

DR OCTAVIO VALEIRO

DR CICERO DA SILVA

DR LOPES DE NORONHA

Sala "Des. Pacheco

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar, definitiva ou temporariamente, impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§ 1º. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 2º. No caso do fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário da Justiça, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do décimo quinto dia útil contado da última publicação.

§ 3º. A solicitação do fornecedor para cancelamento ou suspensão temporária do preço registrado, deverá ser formulada com antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nos instrumentos convocatórios, caso não aceitas as razões do pedido.

§ 4º. Enquanto perdurar a suspensão poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

Art. 13. Os preços registrados não poderão ser reajustados, uma vez que o prazo de validade do Registro é de um (01) ano, a não ser por determinação de órgãos competentes, tratando-se de preços sob o controle governamental ou nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes.

§ 1º. Em caso de mudança da atual legislação, eventuais reajustes, dar-se-ão por índice econômico adotado pelo Governo.

Art. 14. Cabe ao órgão que utilizar o registro de preços a aplicação de penalidades aos contratados em virtude do referido registro.

I - Garantida a prévia defesa, aplicar-se-á ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa, na forma prevista no contrato;
- c) cancelamento do preço registrado.

Art. 15. Os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário da Justiça do Estado do Paraná, para orientação da Administração.

§ 1º. A publicação referida no "caput" deste artigo será efetivada pelo Departamento do Patrimônio do Tribunal de Justiça.

Art. 16. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade desse com o vigente no mercado.

Parágrafo Único: A impugnação de que trata o "caput" deste artigo, deverá ser encaminhada à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, mediante protocolo e conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houver.

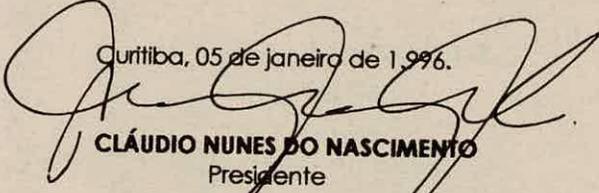
Art. 17. O instrumento convocatório conterá outras exigências e condições complementares às fixadas neste decreto.

Art. 18. O sistema de registro de preços será informatizado.

Art. 19. Quando necessário, expedir-se-ão

normas complementares à execução deste Decreto.

Art. 20. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

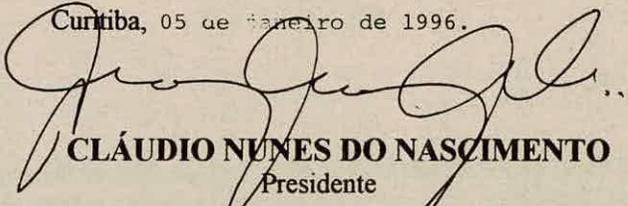
Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 000010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para funcionar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, no regime de exceção aprovado em relação ao Juiz Marco Antônio de Moraes Leite, nos termos da Resolução nº 01/95, do egrégio Tribunal de Alçada (Protocolo nº 71531/95).

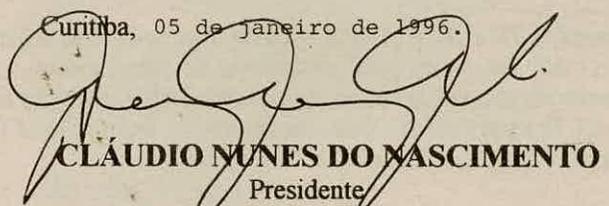
Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 000011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para funcionar, pelo período de 10 (dez) meses, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, no regime de exceção aprovado em relação ao Juiz Celso Araújo Guimarães, nos termos da Resolução nº 01/95, do egrégio Tribunal de Alçada (Protocolo nº 71526/95).

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 000012

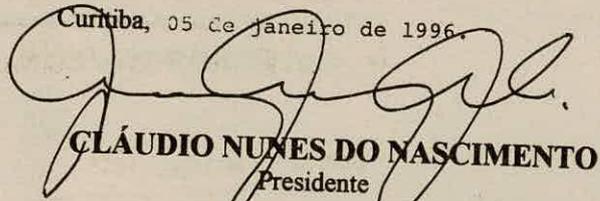
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **NOEVAL DE QUADROS**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para funcionar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, no regime de exceção aprovado em relação ao Juiz Onésimo Mendonça de Anunciação, nos termos da Resolução nº 01/95, do egrégio Tribunal de Alçada (Protocolo nº 71528/95).

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

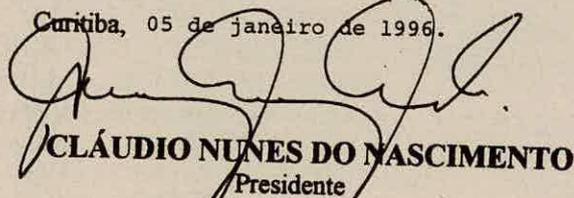
PORTARIA Nº 000013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **TUFI MARON FILHO**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para funcionar, pelo período de 11 (onze) meses, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, no regime de exceção aprovado em relação ao Juiz Lídio José Rotoli de Macedo, nos termos da Resolução nº 01/95, do egrégio Tribunal de Alçada (Protocolo nº 71529/95).

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

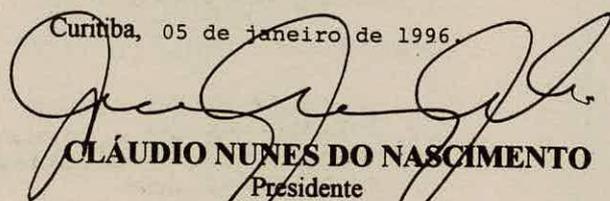
PORTARIA Nº 000014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **RONALD JUAREZ MORO**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para funcionar, pelo período de 10 (dez) meses, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, no regime de exceção aprovado em relação ao Juiz Miguel Thomaz Pessoa Filho, nos termos da Resolução nº 01/95, do egrégio Tribunal de Alçada (Protocolo nº 71530/95).

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

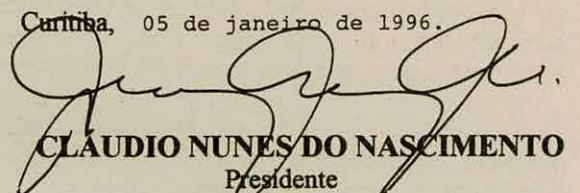
PORTARIA Nº 000015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **LAURO LAERTES DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para funcionar, pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, no regime de exceção aprovado em relação ao Juiz Mário Rau, nos termos da Resolução nº 01/95, do egrégio Tribunal de Alçada (Protocolo nº 71532/95).

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

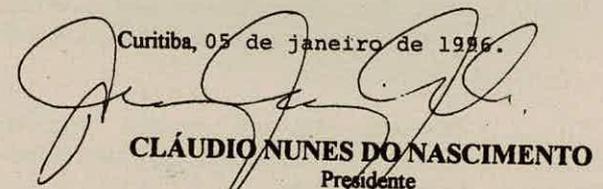
PORTARIA Nº 000016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial.

CONVOCAR

o Doutor **ANTÔNIO DA CUNHA RIBAS**, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir no Tribunal de Justiça o Desembargador **TELMO CHEREM** a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, pelo prazo de três meses, em virtude da licença especial concedida a este (Protocolo nº 68.573/95).

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

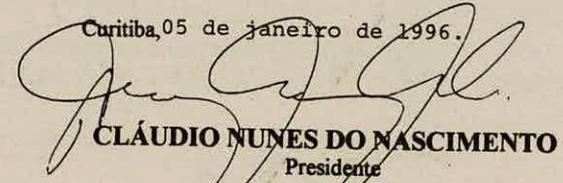
PORTARIA Nº 000017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO**, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, para substituir o Doutor **ANTÔNIO DA CUNHA RIBAS** no Tribunal de Alçada, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, pelo prazo de três meses, em virtude da convocação deste para atuar, em substituição, no Tribunal de Justiça.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

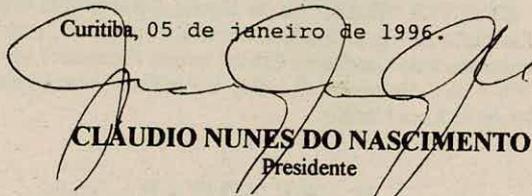
PORTARIA Nº 000018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos nº 556/95 de Separação de Corpos, que C. B.B. move em face de H. A. B. perante a 2ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa, por estar o Juiz de Direito titular em gozo de férias e ter declarado suspeição o Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

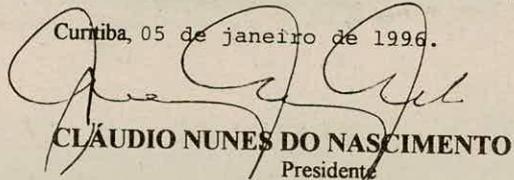
PORTARIA Nº 000019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68.098/95, resolve

DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito Substitutos das 20ª e 21ª Seções Judiciárias, ambas com sede na Comarca de Maringá, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, atenderem, respectivamente, o Juizado Especial Cível e Criminal da aludida Comarca, em caráter emergencial, até que veja a Lei Estadual que complementar a Lei nº 9099/95.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

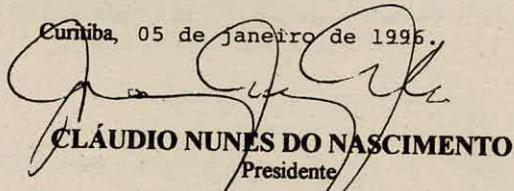
PORTARIA Nº 000020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67.873/95-1, resolve

CONCEDER

ao Doutor **LUIZ FERNANDO ARAUJO PEREIRA**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Apucarana, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 03 de dezembro de 1995, de acordo com o artigo 85, parágrafo 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

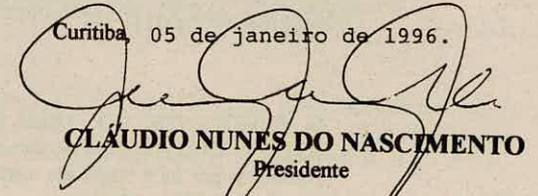
PORTARIA Nº 000021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73.813/95, resolve

CONCEDER

à Doutora **MÁRCIA ANDRADE GOMES BOSSO**, Juiz de Direito da Comarca de Paranacity, cento e vinte (120) dias de licença-gestante, a partir do dia 18 de dezembro de 1995, conforme o artigo 34, inciso IX, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

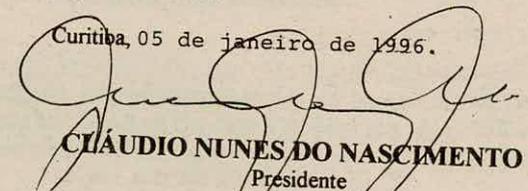
PORTARIA Nº 000022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73.825/95, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **HAYTON LEE SWAIN FILHO**, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina, a se afastar do País, a partir do dia 02 de janeiro do ano em curso, no período de suas férias relativas o mês de janeiro de 1996.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

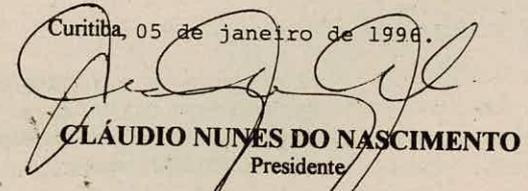
PORTARIA Nº 000023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73.821/95, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **RUY MUGGIATI**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal Comarca Foz do Iguaçu, a se afastar das suas funções entre os dias 08 e 10 de dezembro de 1995, para participar do IX Encontro de Juizes de Direito e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude do Estado do Paraná, realizado em Curitiba-Pr., sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

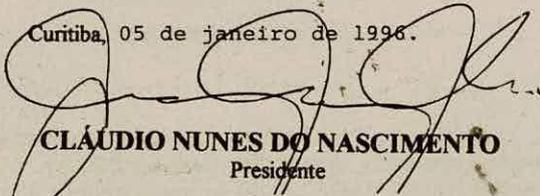
PORTARIA Nº 000024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65.026/95-8, resolve

CONCEDER

ao Doutor **JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA**, Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1996, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

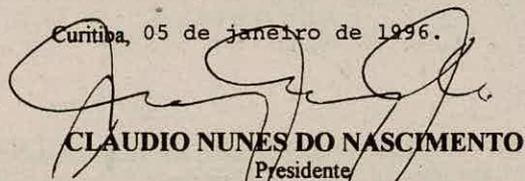
PORTARIA Nº 000025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67.626/95-0, resolve

CONCEDER

ao Doutor **JORGE DE OLIVEIRA VARGAS**, Juiz de Direito Substituto da Capital, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1995, interrompidas através do item 10 da Portaria nº 1531, de 03/07/95, a partir de 04 de dezembro de 1995.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

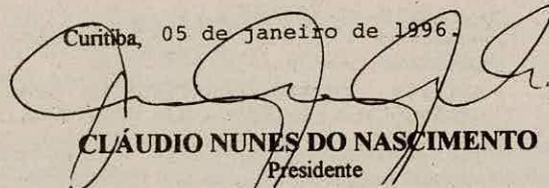
PORTARIA Nº 000026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65.202/95-4, resolve

CONCEDER

ao Doutor **WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1995, a partir de 1º de dezembro de 1995.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

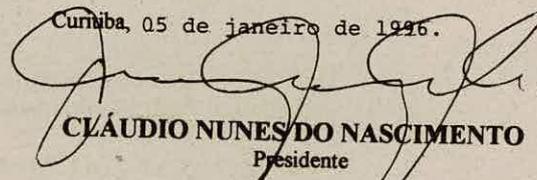
PORTARIA Nº 000027

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63.591/95-9, resolve

CONCEDER

ao Doutor **ORESTES DILAY**, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1996, a partir de 10 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 000028

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71.037/95-7, resolve

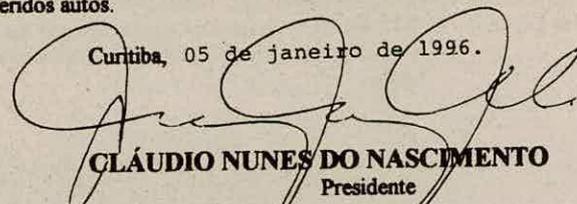
I - DESIGNAR

o Doutor **ORESTES DILAY**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 14845/95, requerida por CREDICARD S/A. Administradora de Cartões de Crédito contra Pedro do Rego Almeida, em trâmite na 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em face do impedimento do Juiz de Direito - Doutor Marcos de Luca Fanchin.

II - REVOGAR

a Portaria nº 1536, de 03/07/95, que designou o Doutor **AUGUSTO LOPES CORTES**, Juiz de Direito Substituto da 9ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar nos referidos autos.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

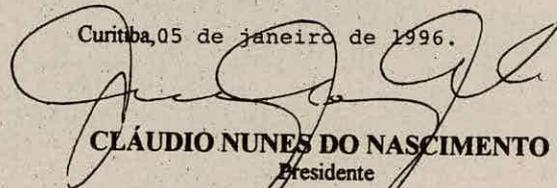
PORTARIA Nº 000029

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72.658/95-6, resolve

DESIGNAR

o Doutor **ORESTES DILAY**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos de Ação Cautelar Inominada sob nº 1334/95, requerida por Alexandre de Oliveira Queiroz contra Sociedade Paranaense de Cultura, em trâmite na 20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em face do impedimento do Juiz de Direito Titular - Doutor José Joaquim Guimarães da Costa.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

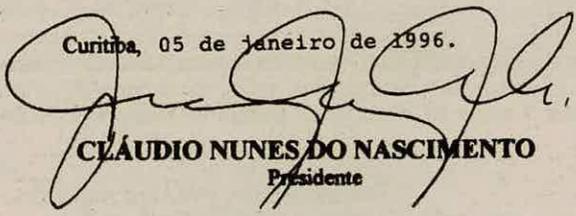
PORTARIA Nº 000030

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66.248/95-2, resolve

CONCEDER

ao Doutor ADEMIR RIBEIRO RICHTER, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaira, trinta (30) dias de férias alusivas a um período de 1993, a partir de 1º de dezembro de 1995.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

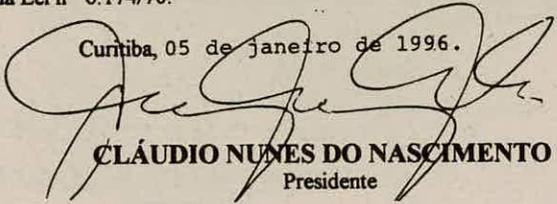
PORTARIA Nº000031

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62.012/95-9, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor NIREU JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR, Juiz Substituto da 41ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guaira, para todos os efeitos legais, o tempo de oito (08) anos e dezoito (18) dias, correspondente ao período de 19/10/87 a 05/11/95, em que prestou serviços ao Tribunal de Alçada do Estado, como contratado pela CLT e em cargo comissionado, excluída a contagem efetuada pela Portaria nº 375/95-TA, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

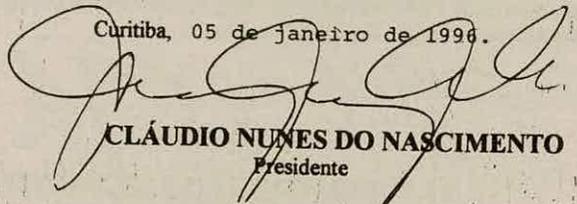
PORTARIA Nº000032

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.173/95-7, resolve

CONCEDER

ao Doutor SILVIO BINHARA, Juiz de Direito Substituto da Capital, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1996, a partir de 1º de fevereiro de 1996.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

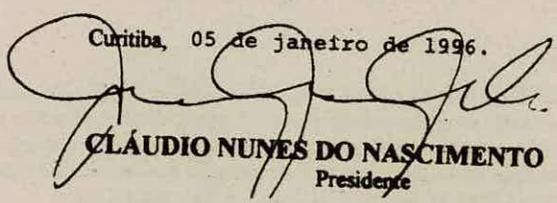
PORTARIA Nº000033

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72.270/95-8, resolve

DESIGNAR

o Doutor SILVIO BINHARA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos de Ação de Cobrança de Honorários sob nº 670/90, proposta por Antonio Francisco Correa Athayde contra Coceipa - Cia. de Celulose e Papel do Paraná, em trâmite na 16ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em face do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

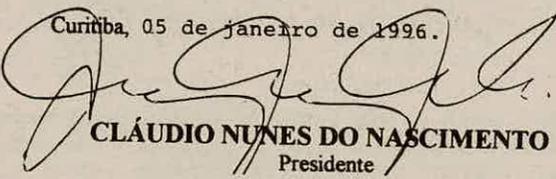
PORTARIA Nº000034

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.577/95-9, resolve

DESIGNAR

o Doutor ATHOS PEREIRA JORGE JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos de Alienação de Coisa Comum sob nº 136/93, movida por Olivia Bazzani Bonato contra Divair Bonato de Oliveira e José Joaquim de Oliveira, em trâmite na 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em face ao impedimento do Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº000035

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66.515/95-4, resolve

I - DESIGNAR

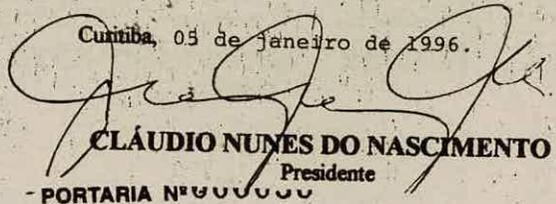
o Doutor HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos relacionados, em trâmite na 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito - Doutor ERNANI MENDES SILVA:

- regulamentação de visitas sob nº 408/91;
- agravo de instrumento sob nº 1.653/91;
- medida cautelar sob nº 1.255/92;
- medida cautelar sob nº 2.005/92;
- ação de alimentos sob nº 1.200/90;
- separação judicial sob nº 91/91;
- medida cautelar sob nº 815/94;
- regulamentação de visitas sob nº 253/95; e
- agravo de instrumento sob nº 264/95, em que são partes TITO LÍVIO DE ALVARENGA FREIRE e MARIA JOSÉ DE ANDRADE FOGAÇA.

II - REVOGAR

a Portaria nº 1686, de 31/07/95, que designou a Doutora EULÁLIA NALEVAIKO, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos referidos autos.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº000036

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado

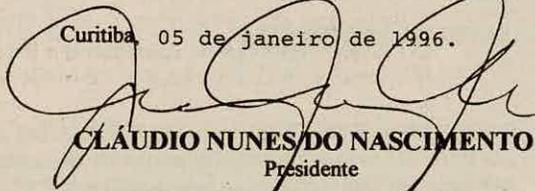
sob nº 67.219/95-0, resolve

CONCEDER

DESIGNAR

o Doutor **HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos de Agravo de Instrumento sob nº 284/95, proposta por Arthur Moreira de Castilho Neto contra Mara Cristina de Andrade Souza Lobo, em trâmite pela 4ª Vara da Família da Comarca de Curitiba, em face da remoção do Doutor José Carlos Dalacqua como Juiz de Direito da Vara da Auditoria da Justiça Militar desta Capital.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

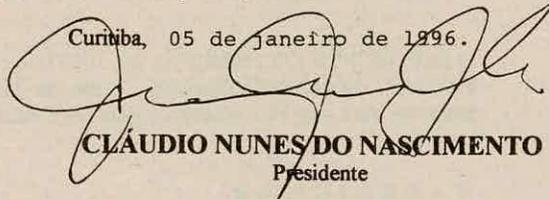
PORTARIA Nº 000037

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.714/95-6, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 07/12/95, a licença especial concedida ao Doutor **CARLOS OLEVIR OLDAKOWSKI**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, através da Portaria nº 2065/95, assegurando-lhe o direito de usufruir os quarenta e três (43) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

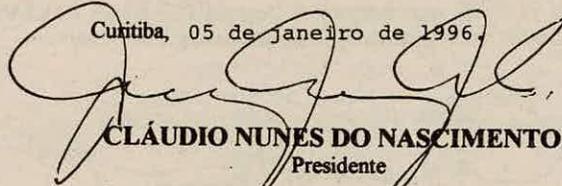
PORTARIA Nº 000038

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.025/95-4, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **FÁBIO MARCONDES LEITE**, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, a se afastar da Comarca no dia 11 de dezembro de 1995, a fim de comparecer neste Tribunal, para tratar de assuntos de interesse da Justiça.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



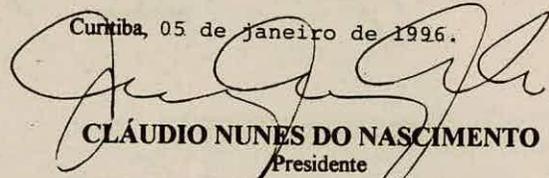
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000039

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72.657/95-7, resolve

à Doutora **ANÉSIA EDITH KOWALSKI**, Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 20/12/95, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

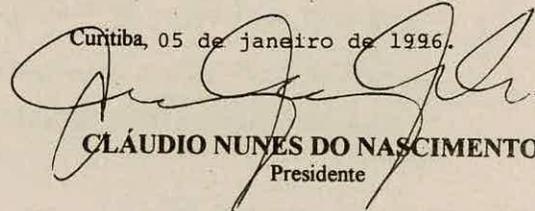
PORTARIA Nº 000040

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72.720/95-4, resolve

CONCEDER

à Doutora **TALMA FRANÇA DE ANDRADE**, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, onze (11) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de dezembro de 1995, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

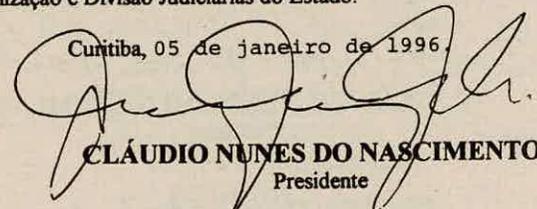
PORTARIA Nº 000041

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72.105/95-1, resolve

CONCEDER

ao Doutor **MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER**, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, seis (06) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de dezembro de 1995, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



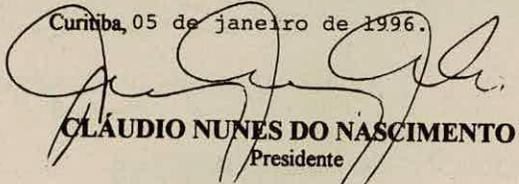
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000042

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.459/95-2, resolve

CONCEDER

ao Doutor **OSVALDO NALLIM DUARTE**, Juiz de Direito da Comarca de Almirante Tamandaré, à época Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavai, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de dezembro de 1995, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

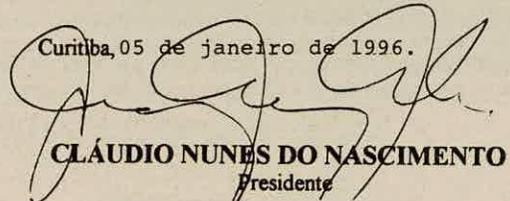
Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 000043

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.419/95-0, resolve

CONCEDER

ao Doutor **RICARDO LOPES SAMPAIO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Londrina, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04/12/95, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

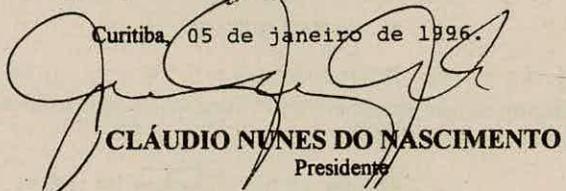
Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 000044

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.712/95-8, resolve

CONCEDER

ao Doutor **WILLIAM ARTUR PUSSI**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, à época Juiz de Direito da Comarca de Terra Boa, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 04 de dezembro de 1995, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

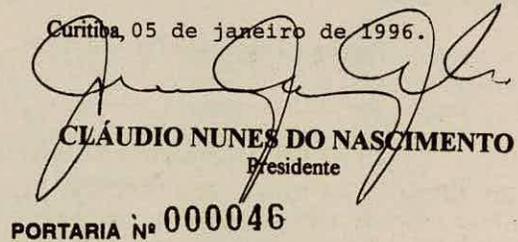
PORTARIA Nº 000045

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70.913/95-5, resolve

CONCEDER

ao Doutor **ORESTES DILAY**, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 13

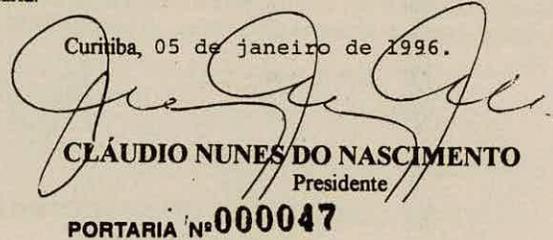
de dezembro de 1995, a partir das 15 horas, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente
 PORTARIA Nº 000046

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53.923/95-8, resolve

DESIGNAR

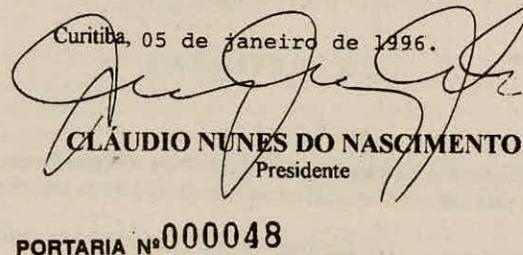
o Doutor **JORGE DE OLIVEIRA VARGAS**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender, sem ônus para o Poder Judiciário, as Varas Cíveis da Comarca de Londrina, a partir de 31 de outubro de 1995, até assunção de um dos Juizes de Direito Substitutos da 17ª, 18ª ou 19ª Seção Judiciária.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente
 PORTARIA Nº 000047

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67.620/95-9, resolve

CONCEDER

ao Doutor **ROGÉRIO COELHO**, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, três (03) meses de licença especial referente ao período de 09 de dezembro de 1990 a 11 de junho de 1995, antecipada pela contagem efetuada através da Portaria nº 2062/87, de acordo com o artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.174/70, a ser usufruída em época oportuna.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente
 PORTARIA Nº 000048

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

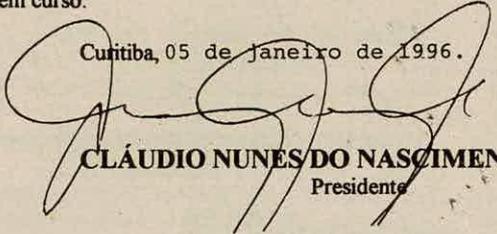
I - DESIGNAR

o Doutor **FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO**, Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para atender a 2ª e 4ª Vara Cíveis, 1ª e 3ª Varas Criminais e a 2ª Vara de Família e Anexos, todas da Comarca de Londrina, no período de 02 a 31 de janeiro de 1996.

II - DESIGNAR

o referido Magistrado para, sem prejuízo da designação do item acima, atender a 1ª, 3ª, 5ª, 7ª e 9ª Varas Cíveis e a 1ª Vara de Família e Anexos, todas da aludida Comarca, no dia 02 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

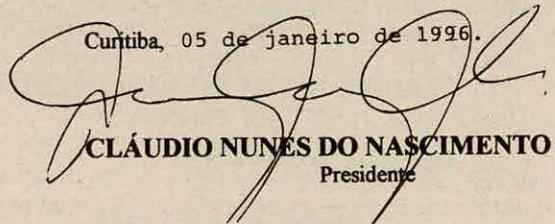
PORTARIA Nº 000049

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **JOSÉ DEOCLIDES DA SILVA**, Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para atender a 6ª, 8ª e 10ª Varas Cíveis e a 2ª, 4ª e 5ª Varas Criminais, todas da Comarca de Londrina, no período de 02 a 31 de janeiro de 1996.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000050

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

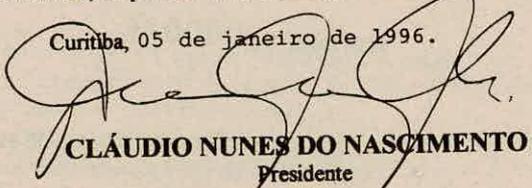
I - INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1996, do Doutor **RUY FRANCISCO THOMAZ**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível Comarca de Londrina, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

II - DESIGNAR

o referido Magistrado para atender a 1ª, 3ª, 5ª, 7ª e a 9ª Varas Cíveis, e a 1ª Vara de Família e Anexos, todas daquela Comarca, no período de 03 a 31 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

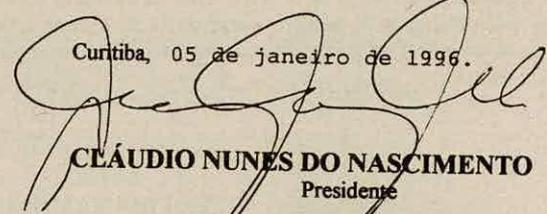
PORTARIA Nº 000051

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO**, Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para exercer as funções de Diretor do Fórum da Comarca de Londrina no período de 02 a 31 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000052

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

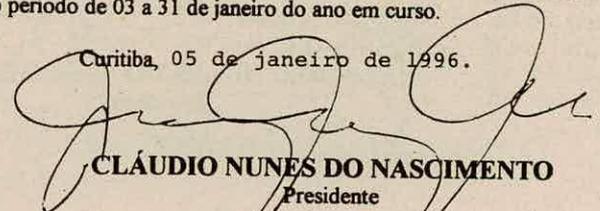
I - INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1996, do Doutor **SIDNEY FRANCISCO MARTINS**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Comarca de Cascavel, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

II - DESIGNAR

o referido Magistrado para atender a 3ª Vara Cível e a Vara de Família e Anexos, ambas daquela Comarca, no período de 03 a 31 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000053

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

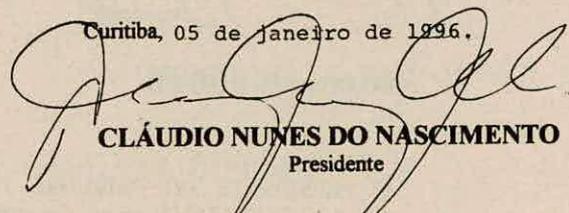
I - INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1996, do Doutor **PAULO ROBERTO HAPNER**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Comarca de Cascavel, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

II - DESIGNAR

o referido Magistrado para atender a 1ª e a 2ª Varas Cíveis daquela Comarca, no período de 03 a 31 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

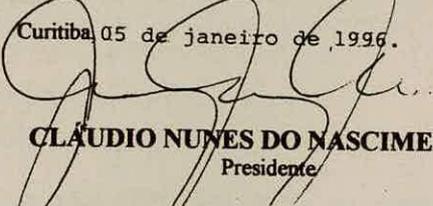
PORTARIA Nº 000054

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para exercer as funções de Diretor do Fórum da mesma Comarca, no período de 02 a 31 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

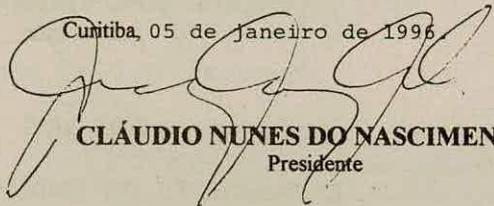
PORTARIA Nº 000055

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **CLAIRTON MÁRIO SPINASSI**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender as matérias urgentes da Vara Cível daquela Comarca, no período de 26 de dezembro de 1995 a 1º de janeiro do ano em curso, tendo em conta a licença concedida ao Juiz de Direito titular respectivo nos dias 26 e 27 de dezembro de 1995, com sua remoção para outra Comarca em seguida (28/12/95), não tendo ainda entrado em exercício o Juiz Substituto da 48ª Seção Judiciária.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

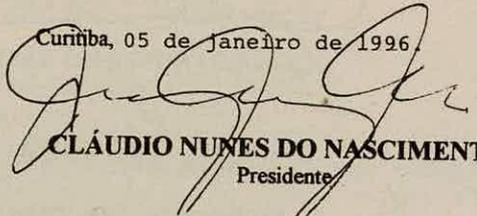
PORTARIA Nº 000056

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **MARCOS SÉRGIO GALLIANO DAROS**, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo do atendimento que lhe foi atribuído pela Portaria nº 2.893/95, a que deverá dar prioridade, atender ao Juizado Especial Criminal de Curitiba no período de 02 a 31 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

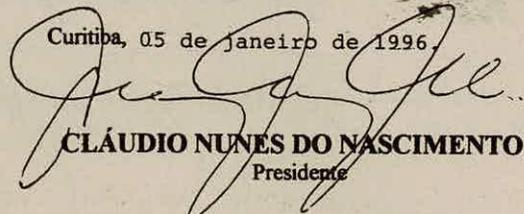
PORTARIA Nº 000057

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **MANOEL SEBASTIÃO DA SILVEIRA FILHO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender a 2ª Vara de Família e Anexos da mesma Comarca, no período de 26 a 30 de dezembro de 1995, em virtude da licença concedida ao Juiz de Direito Titular e encontrar-se em licença o Juiz de Direito Substituto.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

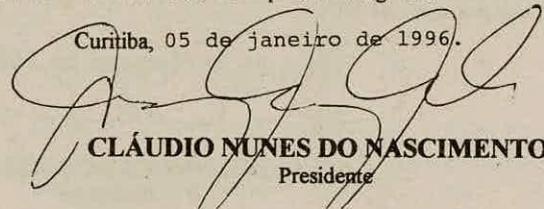
PORTARIA Nº 000058

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora **CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA**, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a Central de Inquiridos no dia 29 de dezembro de 1995, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Substituto para ali designado.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

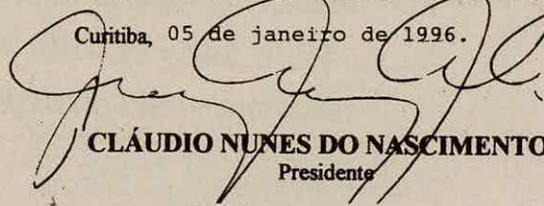
PORTARIA Nº 000059

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67.643/95, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 24 de 04/01/78, a fim de que o tempo de nove (09) anos e cento e setenta e nove (179) dias, ali contado em favor do Doutor **DARCY GONÇALVES BARTAPELLI**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Araucária, por serviços prestados ao Banco do Estado do Paraná, no período de 13 de novembro de 1961 a 12 de maio de 1971, seja considerado para os efeitos de **aposentadoria, disponibilidade e acréscimos de adicionais**, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70 e Lei nº 10296/93, artigo 8º.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

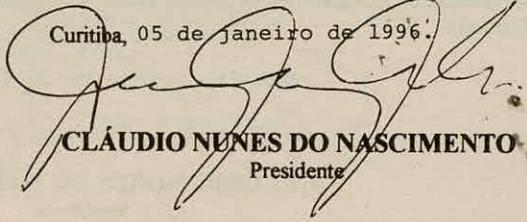
PORTARIA Nº 000060

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.925/95-1, resolve

CONCEDER

à Doutora **BERENICE FERREIRA SILVEIRA NASSAR**, Juiz de Direito da Comarca de Terra Roxa, cento e vinte (120) dias de licença-gestante, a partir do dia 07 de dezembro de 1995, conforme o artigo 34, inciso IX, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

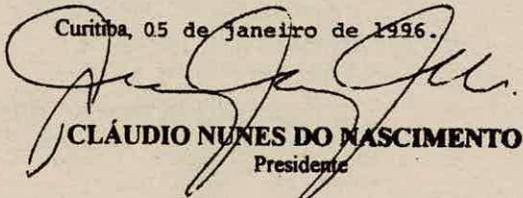
PORTARIA Nº 000061

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.020/95-8, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **MÁRIO HELTON JORGE**, Juiz de Direito Substituto da 24ª Seção Judiciária, com sede da Comarca de Cascavel, a se afastar de suas funções pelo prazo de 15 dias, a partir de 11 de dezembro de 1995.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

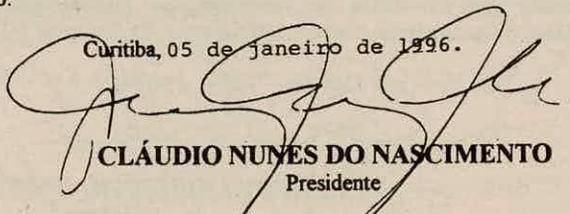
PORTARIA Nº 000062

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69.713/95-7, resolve

CONCEDER

ao Doutor **ANTONIO DE SÁ RAVAGNANI**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07/12/95, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

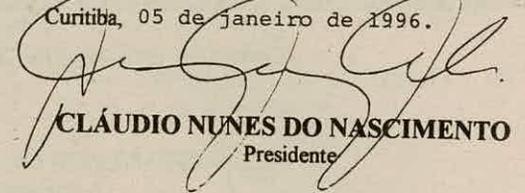
PORTARIA Nº 000063

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73.827/95, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **KATSUJO NAKADOMARI**, Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora se afastar das suas funções pelo prazo de dez (10) dias, a partir de 19 de dezembro de 1995.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

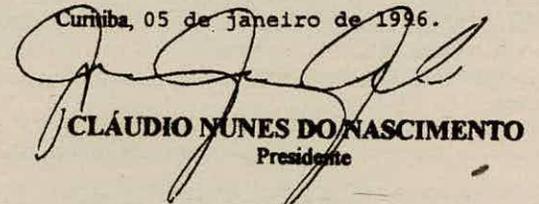
PORTARIA Nº 000064

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72.668/95-0, resolve

CONCEDER

ao Doutor **JOÃO EDUARDO STAUT NUNES**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Toledo, à época Juiz de Direito da Comarca de Centenário do Sul, cinco (05) dias de licença paternidade, a partir do dia 21 de dezembro de 1995, conforme o artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

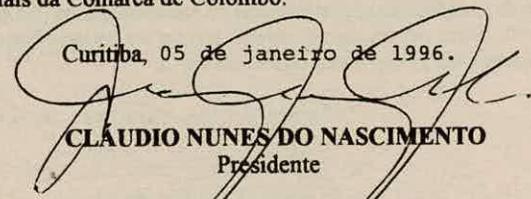
PORTARIA Nº 000065

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68751/95-1, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1996, os efeitos da Portaria nº 567, de 11 de maio de 1995, que designou **LUCILLO ROSSINI GONÇALVES**, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços junto aos Juizados Especiais da Comarca de Colombo.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000066

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30395/95-2, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1996, os efeitos da Portaria nº 2033, de 06 de setembro de 1995, que colocou à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Laranjeiras do Sul **DINA MARA SOARES SCHWEITZER**, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.000067

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28778/95-0 resolve

CASSAR

a licença para o trato de interesses particulares concedida pela Portaria nº 519, de 14 de março de 1995, a **CARMEM LUCIA BRUSAMOLIN**, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, de acordo com o artigo 243, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.000068

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50631/95-1, resolve

CONCEDER

a **CRISTINA FERREIRA DE AGUIAR**, Assistente Social PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, § 1º, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.000069

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69198/95-4, resolve

AUTORIZAR

THAIS ELIANE KLUG, ocupante do cargo de Programador de Computador PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 02 de janeiro de 1996, durante o período de suas férias.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.000070

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59461/95-2, resolve

AUTORIZAR

ROSANA MILEKE DOBREZANSKI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 08 de janeiro de 1996, durante o período de suas férias.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.000071

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67464/95-3, resolve

AUTORIZAR

ROSANGELA ZILLOTTO, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, ora à disposição da Capital, a se afastar do País a partir de 29 de dezembro de 1995, durante o período de suas férias.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

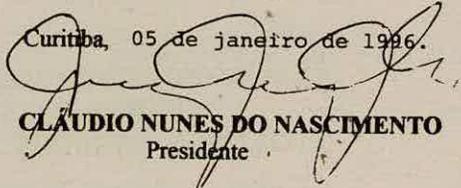
PORTARIA N.000072

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67750/95-8, resolve

AUTORIZAR

DESIGNAR

MARCIA ACOLINA VOLCOV, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 18 de dezembro de 1995, durante o período de suas férias.

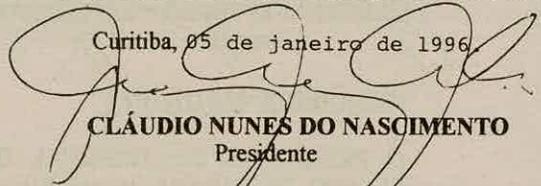
Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº000073

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69425/95-1, resolve

AUTORIZAR

EDERSON ALVES, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição do Tribunal de Alçada, a se afastar do País a partir de 29 de dezembro de 1995, durante o período de suas férias.

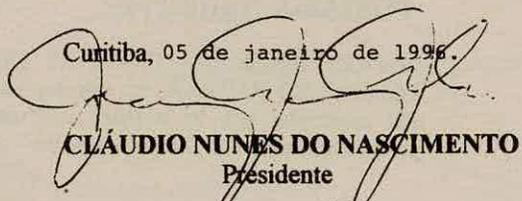
Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000074

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67945/95-9, resolve

AUTORIZAR

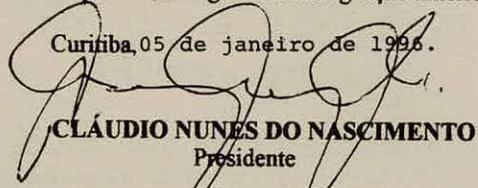
ROSELIZ PATITUCCI, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos, símbolo DAS-4, a usufruir, a partir de 26.12.95, os vinte e três (23) dias restantes das férias alusivas ao exercício de 1995, concedidas através da Portaria nº 1787, de 11.08.95, e interrompidas pela Portaria nº 2287, de 06.10.95.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000075

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LUZIA APARECIDA MARTINS, ocupante do cargo de Escrivão do Juizado Especial de Pequenas Causas PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços no Juizado Especial da Rua da Cidadania, bairro do Boqueirão, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

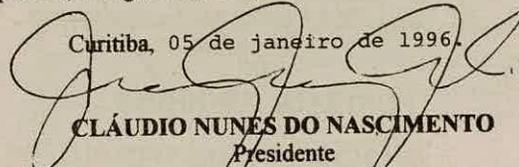
Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº000076

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66696/95-9, resolve

LOTAR

MARYLAND MARI DE CAMARGO BOARON, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador José Antônio Vidal Coelho, a partir de 27 de novembro de 1995, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

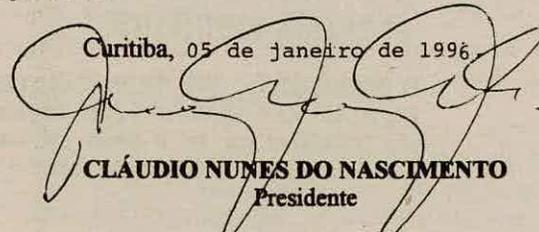
Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000077

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65155/95-4, resolve

DESIGNAR

ROSANE GAERTNER, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 08 de novembro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Execução e Organização de Concurso, da Seção de Concursos para Juiz Substituto, da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

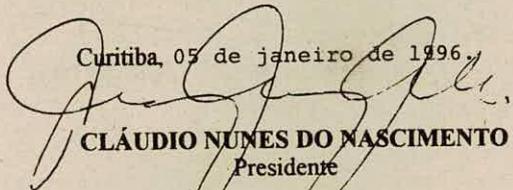
Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000078

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 396/96, resolve

DESIGNAR

o Bacharel **CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO**, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1996, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, DAS-3, do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, **CLEIDE ESPER FAGUNDES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

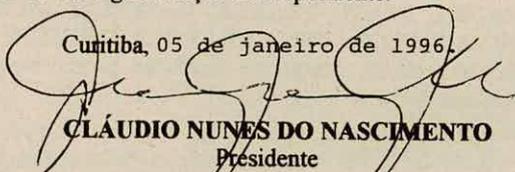
Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º000079

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68316/95-3, resolve

DESIGNAR

JOSELIA MAREK, Economista PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de dezembro de 1995, as funções de Supervisora da Assessoria do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, **SUELI DO ROCIO RIBAS DOS SANTOS**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

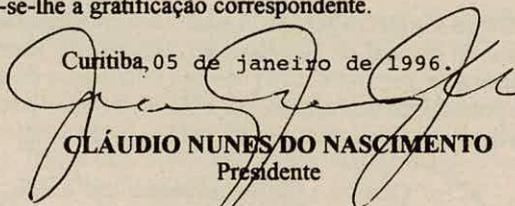
Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º000080

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67997/95-9, resolve

DESIGNAR

LUCIMARA TREVISAN DUDA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de dezembro de 1995, o cargo em comissão de Assessor Correicional, símbolo DAS-5, durante o afastamento do titular, **GABRIEL FRECCHEIRO DE MIRANDA FILHO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

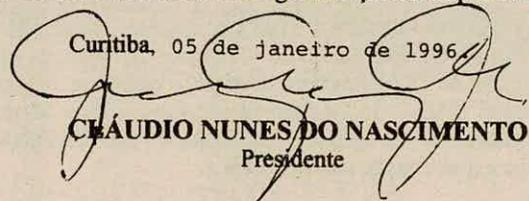
PORTARIA N.º000081

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no

protocolado sob nº 69410/95-9, resolve

DESIGNAR

MARIA DA GRAÇA DE QUADROS KUSTER, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 11 de dezembro de 1995, o cargo em comissão de Assessor de Recursos, DAS-4, durante o afastamento da titular, **TEREZA CRISTINA PINHEIRO GRENTESKI**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

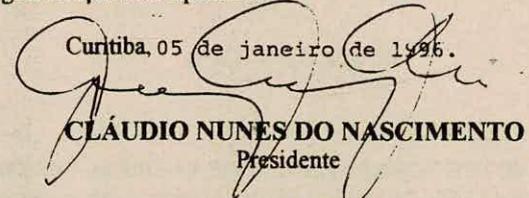
Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º000082

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67850/95-0, resolve

DESIGNAR

SCHEILA DE LARA MARÇAL, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1996, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, DAS-4, do Desembargador Ângelo Zattar, durante o afastamento da titular, **ANA CRISTINA DOS ANJOS COSTA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

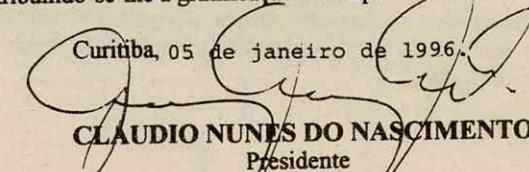
Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º000083

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68591/95-2, resolve

DESIGNAR

ROSSANA AFFONSO DA COSTA RIGHI, ocupante do cargo em comissão 01-C, do Gabinete do Presidente, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1996, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, DAS-4, do Desembargador Pacheco Rocha, durante o afastamento da titular, **MARLENE CASTELLANO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

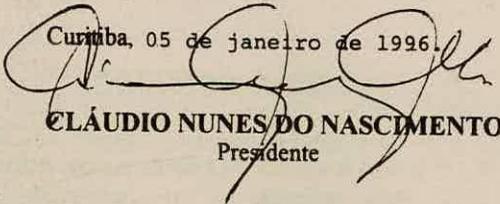
PORTARIA Nº000084

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68322/95-0, resolve

DESIGNAR

a Bacharel **WALQUIRIA MEREB CALIXTO**, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 13 de fevereiro de 1996, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, DAS-4, do Desembargador Carlos Vitor Maranhão de Loyola, durante o afastamento da titular, **BENEDITA DE FATIMA SCHREINER**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º000085

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58814/95-3, resolve

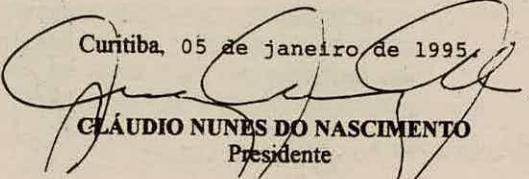
I-INSTAURAR

processo administrativo, na forma do artigo 306, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 6174/70, a fim de que no prazo legal se apurem as irregularidades narradas no protocolado supracitado.

II-DESIGNAR

as Bacharéis **JOYCE NOVAES KIRCHNER**, **PATRÍCIA TERESINHA DA SILVA** e o funcionário **WALDIR RAMOS AGUIRRA**, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para promover o processo administrativo mencionado no item anterior.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº000086

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68737/95-3, resolve

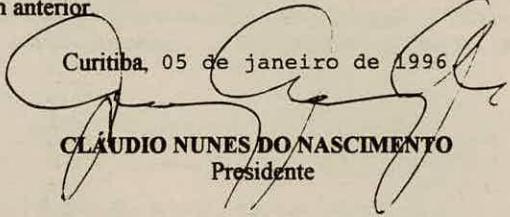
I-INSTAURAR

processo administrativo, na forma do artigo 306, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 6174/70, a fim de que no prazo legal se apurem as irregularidades narradas no protocolado supracitado.

II-DESIGNAR

as Bacharéis **DENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS**, **ROSILANE ESMANHOTO** e o funcionário **CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO**, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para promover o processo administrativo mencionado no item anterior.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº000087

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66462/95-5, resolve

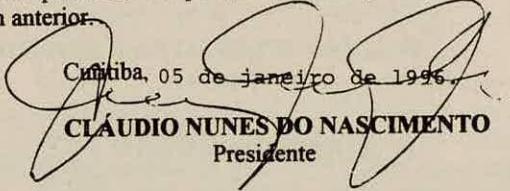
I-INSTAURAR

sindicância, nos termos do artigo 306, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 6174/70, a fim de que no prazo legal se apurem as irregularidades narradas no protocolado supracitado.

II-DESIGNAR

os Bacharéis **MAURA RÉGIA VARELA RASTELLI MUNHOZ**, **ELAINE TEREZINHA HENZ MARCHAEK** e **CLÁUDIO AUGUSTO KOTAKA**, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para promover a sindicância mencionada no item anterior.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

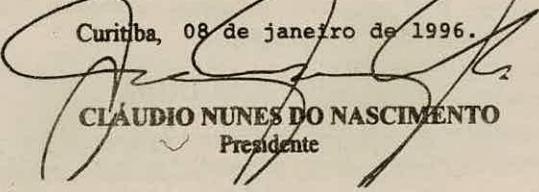
PORTARIA N.º 000088

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44051/95-0, resolve

DESIGNAR

LUDMILA QUADROS CAMPOS MELO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para compor a comissão constituída pela Portaria nº 2711, de 29.11.95, com a finalidade de apurar os fatos narrados no protocolado supracitado, por meio de processo administrativo, ficando em consequência revogada a designação de **PATRÍCIA TERESINHA DA SILVA**.

Curitiba, 08 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 04/96.-**

Prot. 64.689/95 - **CHEFE DA SEÇÃO DE TELEFONIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente o parecer de fls. 19/20, da Assessoria do Departamento do Patrimônio e a informação de fls. 21 do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a locação de 04 (quatro) linhas telefônicas para serem agrupadas no piloto 041-352-2725 (Central de PABX), localizado no quarto andar do Palácio da Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, através da empresa TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A - TELEPAR, pelo valor mensal unitário de R\$ 38,46 (trinta e oito reais, quarenta e seis centavos), independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso II e 24, inciso VIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

II - Encaminhe-se o presente expediente a Ilustríssima Senhora Diretora Geral da Secretaria, para formalização do contrato;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para as anotações pertinentes;

IV - Publique-se. Em 04/01/96.

Prot. 5.285/93 - **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO INTERNO (DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS)** - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente o parecer de fls. 56 e 57 da Assessoria do Departamento do Patrimônio; DETERMINO A RESCISÃO do contrato firmado entre este Tribunal e a firma EQUIPEL S/A., amparo dos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93;

II - Oficie-se à contratada, encaminhando-lhe cópia deste despacho;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para as anotações devidas;

IV - Publique-se; e

V - Arquive-se. Curitiba, 29 de Setembro de 1995.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RELAÇÃO Nº 01 /96**

PROTÓCOLO Nº 25.792/95 - **JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA** - I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 467 usque 470, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa NCE NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor global de R\$ 341.042,10 (trezentos e quarenta e um mil e quarenta e dois reais e dez centavos), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;

IV - Ao Departamento do Patrimônio para elaboração do Termo Contratual;

V - Publique-se.

Em 05 de janeiro de 1996.

PROTÓCOLO Nº 32.794/95 - **JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA** - I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 85 usque 88, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa TELENEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pelo valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;

IV - Publique-se.

Em 04 de janeiro de 1996.

PROTÓCOLO Nº 5.574/93 - **JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MAMBORÉ** - I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 476 usque 479, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA., pelo valor global de R\$ 240.900,00 (duzentos e quarenta mil e novecentos reais), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;

IV - Ao Departamento do Patrimônio para elaboração do Termo Contratual;

V - Publique-se

Em 04 de janeiro de 1996.

PROTÓCOLO Nº 68.213/95 - **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL** - I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 038 usque 040, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa LUVIZOTTO MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor total de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;

IV - Publique-se.

PROTÓCOLO Nº 2. 109/89 - **JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU** -

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 515 usque 518, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa ITAOCARA CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor global de R\$ 238.318,03 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e dezoito reais e três centavos), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;

IV - Ao Departamento do Patrimônio para elaboração do Termo Contratual;

V - Publique-se.

Em 04 de janeiro de 1996.

PROTÓCOLO Nº 60.143/95 - **CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS** -

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 043 usque 044, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens 01, 05, 06 e 07, à empresa SERZEGRAF INDÚSTRIA EDITORA GRÁFICA LTDA., pelo valor total de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais); no item 02, à empresa INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA SERENA LTDA., pelo valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); no item 03, à empresa CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., pelo valor total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); e no item 04, à empresa PAPELARIA VICASSO LTDA., pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da Nota de Empenho;

IV - Publique-se.

Em 04 de janeiro de 1996.

PROTÓCOLO Nº 55.422/95 - **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL** -

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 136 usque 139, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens 01, 06, 07, 10, 11, 12 e 13, à empresa BALFAR INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MÓVEIS LTDA., pelo valor total de R\$ 29.524,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais); nos itens 02, 03, 04, 05, 08 e 09, à empresa KASTRUBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., pelo valor total de R\$ 21.388,65 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); nos itens 14, 15, 16 e 17, à empresa REFORM LINE COMÉRCIO, RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA., pelo valor total de R\$ 18.384,00 (dezoito mil, trezentos e oitenta e quatro reais), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;

IV - Publique-se.

Em 04 de janeiro de 1996.

PROTÓCOLO Nº 66.210/95 - **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS** -

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 66 usque 69, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa PROLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pelo valor global de R\$ 1.020,00 (dez mil e vinte reais), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;

IV - Publique-se.

Em 04 de janeiro de 1996.

PROTÓCOLO Nº 50.790/95 - **CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR** -

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 49 usque 51, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS REAL LTDA. (SOLAGNA), pelo valor total de R\$ 3.389,00 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;

IV - Publique-se.

Em 04 de janeiro de 1996.

SECRETARIA**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 02/96**

CONTRATO: de empreitada por preço global, celebrado em 03 de janeiro de 1996.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 03.896/94.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso I, "c" da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: Jota Ele Construções Cíveis Ltda.

OBJETO: construção do edifício do Fórum da comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

PREÇO: valor global de R\$ 6.073.339,39 (Seis milhões, setenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e nove centavos).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1995, através dos sub-elementos 3132.03.01 - Outros Serviços e Encargos e 4111.01.00 - Construção de Prédios Públicos, devidamente empenhado, pelas notas de empenho nºs 5620/95 e 5624/95, emitidas pelo Departamento Econômico e

Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 29/12/95.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 04 de janeiro de 1996.

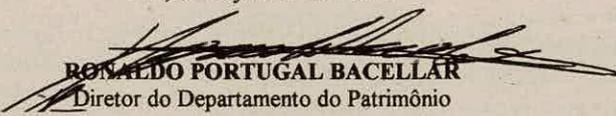


RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

SECRETARIAEXTRATO DE TERMO CONTRATUAL N° 03/96**CONTRATO:** de empreitada por preço global, celebrado em 05 de janeiro de 1996.**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob n° 21.562/95.**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 23, inciso I, "a" da Lei n° 8.666/93.**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.**CONTRATADA:** Merkat - Engenharia e Empreendimentos Ltda.**OBJETO:** reforma do prédio do Fórum da Comarca de Curiúva.**PREÇO:** valor global de R\$ 73.887,77 (setenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).**CUSTEIO DAS DESPESAS:** dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1995, através do sub-elementos 3132.03.01, devidamente empenhado pela nota de empenho n° 05611/95, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 28 de dezembro de 1995.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 05 de janeiro de 1996.



RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

SECRETARIAEXTRATO DE TERMO CONTRATUAL N° 04/96**CONTRATO:** de empreitada por preço global, celebrado em 05 de janeiro de 1996.**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob n° 26729/95.**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 23, inciso I, "a" da Lei n° 8.666/93.**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.**CONTRATADA:** Via Arte Construtora de Obras Ltda.**OBJETO:** serviços de reforço estrutural do Fórum da Comarca de Londrina.**PREÇO:** valor global de R\$ 58.932,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais).**CUSTEIO DAS DESPESAS:** dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1995, através do sub-elemento 3132.03.01, devidamente empenhado pela nota de empenho n° 05612/95, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 28 de dezembro de 1995.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 05 de janeiro de 1996.

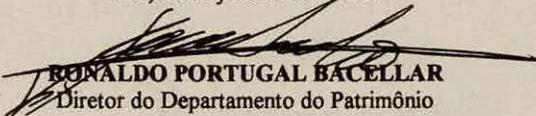


RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

SECRETARIAEXTRATO DE TERMO CONTRATUAL N° 05/96**CONTRATO:** de empreitada por preço global, celebrado em 04 de janeiro de 1996.**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob n° 59793/95.**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 23, inciso I, "b" da Lei n° 8.666/93.**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.**CONTRATADA:** C.T.O. Construtora Técnica de Obras Civis Ltda.**OBJETO:** serviços de adaptação do Barracão situado na rua Flávio Dallegrave, n° 2.446, nesta Capital.**PREÇO:** valor global de R\$ 844.698,81 (oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).**CUSTEIO DAS DESPESAS:** dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1995, através do sub-elementos 4111.01.00, devidamente empenhado pela nota de empenho n° 05619/95, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 29 de dezembro de 1995.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 05 de janeiro de 1996.



RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

SECRETARIAEXTRATO DE TERMO CONTRATUAL N° 06/96**CONTRATO:** de empreitada por preço global, celebrado em 08 de janeiro de 1996.**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob n° 2420/92.**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 23, inciso I, "a" da Lei n° 8.666/93.**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.**CONTRATADA:** Tramo Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.**OBJETO:** reforma do imóvel localizado na Rua Alberto Folloni, n° 111, nesta Capital.**PREÇO:** valor global de R\$ 61.448,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).**CUSTEIO DAS DESPESAS:** dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1995, através do sub-elementos 3132.03.01, devidamente empenhado pela nota de empenho n° 05618, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 28 de dezembro de 1995.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 08 de janeiro de 1996.



RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Diretor do Departamento do Patrimônio, em exercício

SECRETARIA

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
AQUILES BEASONI FERREIRA PIMPAO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 DC DJ DIVISAO JURIDICA	30	1996	22/01/96	072163/95
VIRGINIA LOPES RODRIGUES MACHADO ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 GVDC CENTRO DE PROGRAMAS SOCIAIS	30	1994	29/01/96	073039/95
JOSE ALVES VIEIRA FILHO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DC SEC CADASTRO E CONT DADOS	30	1993	20/12/95	071995/95
JOSIANE KLINGENFUS ANTUNES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DF DCP DIV CONTR FIN PESSOAL	30	1996	22/01/96	072506/95
LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN ASSESSOR JURIDICO Classe I DES SILVA WOLFF	30	1996	02/01/96	072427/95
ARLETE DE BRITO DELMONEGO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DJ DIR SECAO DE DISTRIBUICAO	30	1995	26/12/95	072443/95
ZULMIRA VIEIRA RIBEIRO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DJ DCV DIV PROCESSO CIVEL	30	1994	02/01/96	071521/95
ROSANE MARA STOCCHERO ASSESSOR JURIDICO Classe II DES ABRAHAO MIGUEL	30	1994	10/01/96	072631/95
IRINEU WLODARCEZYK OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 SERV DE COPA PRESIDENCIA	30	1993	26/12/95	072131/95
WALQUIRIA MEREB CALIXTO ASSESSOR JURIDICO Classe II DES CARLOS VITOR MARANHAO DE LOYOLA	30	1996	02/01/96	072292/95
MARIA AMELIA KNAPKI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS DMT DIV DE MANUTENCAO-ANTIGA	30	1996	02/01/96	072987/95
MARISTELA JORDAO MENZEL OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 CTBA - 4a. VR DE FAMILIA	30	1994	18/01/96	072715/95
ANA MARIA DO ROCIO ARAUJO OFICIAL JUDICIARIO (QS) Nivel 3 DES TADEU COSTA	30	1994	02/01/96	071364/95
ANA MARIA DO ROCIO ARAUJO OFICIAL JUDICIARIO (QS) Nivel 3 DES TADEU COSTA	30	1995	01/02/96	071364/95
GLORIA APARECIDA ALVES CORREA LEITE AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	30	1994	11/01/96	073140/95

Curitiba, 27 de DEZEMBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2374/95

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ZENI FREITAS ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 CTBA - 1a. VR DE FAMILIA	30	1996	01/02/96	071671/95
LUIZ ZEUCLES FERREIRA BELLO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 18a. VARA CIVEL	30	1995	01/02/96	072764/95
ZELI MARTINS FONTOURA COMISSARIO VIGIL DE MENORES Nivel 5 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	30	1996	05/02/96	072723/95
ROSANGELA MARIA GAIDA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	30	1996	05/02/96	072505/95
GRACINHA DORACI DE PAULA FOGACA TELEFONISTA Nivel 10 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL-ANTIGA	30	1995	05/02/96	072632/95
MARIA DA CONCEICAO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA ASSESSOR JURIDICO Classe II DES FREITAS OLIVEIRA	30	1996	06/02/96	072718/95
MARIA LUZIA FARIA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 7 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	30	1996	05/02/96	072534/95
SELMA DE OLIVEIRA MACIEL OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DF DCG DIV CONTADORIA GERAL	30	1996	01/02/96	072537/95
MARIA DA PENHA REPOSSI AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 2a. VR TRIBUNAL DO JURI	30	1995	01/02/96	072775/95
NEUSA MARIA DOS SANTOS ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	30	1995	21/02/96	070985/95
FLAVIO JOAO DE ESPINDOLA JUNIOR	30	1994	01/02/96	072633/95

OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4
CTBA - 9a. VARA CIVEL

AILTO BRZEZINSKI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 11a. VARA CIVEL	30	1994	01/02/96	072765/95
MAZILDA ALMEIDA ROCHA MENDES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 CTBA - 7a. VARA CRIMINAL	30	1995	01/02/96	072639/95
LUCIMAR DO ROCIO ATHAYDES AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 CTBA - 1A. VR EXECUCOES PENAIS	30	1995	01/02/96	072742/95

Curitiba, 27 de DEZEMBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2388/95

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
VANER GALLI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PARAISO DO NORTE	30	1996	05/02/96	072599/95
DOURIVAL REQUENA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 MARINGA	30	1991	30/12/95	073737/95
LUZIA ESTELITA VENTURIM ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 ASSIS CHATEAUBRIAND - CRIM MEN	30	1992	15/01/96	073222/95
OLIVIR DA SILVA ROSA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 COLOMBO	30	1996	01/02/96	073045/95
ALCIDES APARECIDO PALMA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 PARAISO DO NORTE	30	1995	03/02/96	073494/95
ALTEVIR JERONIMO DE PROENCA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 SAO JERONIMO DA SERRA	30	1996	08/01/96	073741/95
MAURICIO JOSE FERRERO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 MARILANDIA DO SUL	30	1996	01/02/96	073161/95
RICARDO PINTO DE ARRUDA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 LOANDA	30	1995	01/03/96	073225/95
LUIZ CARLOS LOPES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 ARAPOTI	30	1996	21/02/96	073232/95

Curitiba, 29 de DEZEMBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2399/95

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ANA LUCIA RIBAS LEMOS GOMES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 A DISPOSICAO DE: ASSEM LEGISLATIVA	30	1993	06/09/95	049603/95
ANA LUCIA RIBAS LEMOS GOMES OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 A DISPOSICAO DE: ASSEM LEGISLATIVA	30	1994	06/10/95	049603/95

Curitiba, 28 de DEZEMBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2400/95

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SURAMA GHARIB NICHELLE COPEIRO Nivel 11 CENTRAL DE INQUERITOS	30	1995	08/01/96	064771/95

Curitiba, 28 de DEZEMBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2401/95

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOAO BARBOSA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 3a. VR FAZENDA PUBLICA	30	1996	02/01/96	067792/95
LELIA MARIA FERREIRA BRZEZINSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DES ADOLFO PEREIRA	30	1994	26/12/95	067608/95

Curitiba, 29 de DEZEMBRO de 1995

Margareth Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2402/95

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
AZILE ALCIDIA COSTA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 BOCAIUVA DO SUL	30	1996	02/01/96	062804/95
SHIRLEI LURDES BAVARESCO ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 GUAIRA	30	1995	02/01/96	062804/95
MARTA FUSCO GOMES AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 PALOTINA	30	1995	01/01/96	070207/95
MARIA DE LOURDES SANTIAGO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 CRUZEIRO DO OESTE	30	1996	02/01/96	062804/95
ILSON DE MELO FERREIRA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 FAXINAL	30	1996	02/01/96	062804/95
JOAO NOGUEIRA PACHECO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 QUEDAS DO IGUACU	30	1995	01/12/95	062804/95
JOSE DOUGLAS MARTINS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 GOIOERE	30	1996	01/02/96	063379/95

Curitiba, 29 de DEZEMBRO de 1995

Margareth Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2403/95

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA MEDICO Nivel 1 GDG-CENTRO DE ASSIST MEDICA E SOCIAL	30	1995	02/01/96	073554/95
PAULO CLOTARIO PORTUGAL PROGRAMADOR DE COMPUTADOR Nivel 2 CENTRO DE PROC DE DADOS	30	1996	02/01/96	073050/95
JOSE ANTONIO MILANO GIUBLIN OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	30	1994	02/01/96	073785/95
ENI PORTO ZUBEK OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DP DIR DIRETORIA	30	1996	05/01/96	073692/95
DEBORA CIRUELOS KINDER OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 GABINETE DO CORREGEDOR	30	1996	18/01/96	072995/95
LEDA REGINA DIPP SPEZIA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	30	1996	03/01/96	073881/95
JOAO CARLOS CHUBA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	30	1994	15/01/96	073274/95
OLGA DO ROCIO LACERDA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 10 DF DCP DIV CONTR FIN PESSOAL	30	1996	22/01/96	073124/95

Curitiba, 28 de DEZEMBRO de 1995

Margareth Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0001/96

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOSE CARLOS DA CUNHA CASTRO DENTISTA Nivel 1 SECAO ODONTOLOGICA	30	1996	05/02/96	073553/95
ADMIR HANEMANN OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DA DPG DIV PROT GER E ARQUIVO	30	1996	15/01/96	073838/95
EUNICE CAMPANER FANTIN AJXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 8a. VARA CRIMINAL	30	1994	02/01/96	073193/95
ANA LUIZA DE FARIA ARANTES CASSOU OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 GDG-CENTRO DE ASSIST MEDICA E SOCIAL	30	1996	05/02/96	073525/95
DEOSCELI DE FATIMA CARRARO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DJ DIR SECAO DE DISTRIBUICAO	30	1995	02/01/96	073578/95
LUZIA APARECIDA MARTINS ESCRIVAO DO JUIZADO PEQUENAS CAUSAS Nivel 1 CTBA - JUIZADO ESP PEQ CAUSAS	30	1996	01/02/96	073369/95
NILZA CAMATI OFICIAL JUDICIARIO (QS) Nivel 5 GAB DIRETOR GERAL SEC TJ	30	1996	12/02/96	073079/95
MARCOS EDUARDO SCHEPAINSKI MECANICO Nivel 6 SERV TRANS E MANUT PRESIDENCIA	30	1995	02/01/96	073905/95

Curitiba, 02 de JANEIRO de 1996

Margareth Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0002/96

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
OLIVIO FREIRE PESSOA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 3a. VARA CRIMINAL	30	1995	01/03/96	068375/95
ANA MARIA TOZIN ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 GAB DIRETOR GERAL SEC TJ	30	1995	04/03/96	063231/95
ROGERIO RINCOSKI BASCHTA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	30	1996	29/01/96	072354/95

Curitiba, 04 de JANEIRO de 1996

Margareth Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0003/96

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARILU DO ROSARIO BRANCO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 DA DIR ASSESSORIA	30	1996	15/01/96	074129/95
EUNICE RAUCHBACH OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DC DA DIVISAO ADMINISTRATIVA	30	1995	01/02/96	000257/96
TANIA MARA FRUET RIBEIRO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DES MARTINS RICCI	30	1996	01/02/96	074141/95
LOURDES DOS SANTOS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 A DISPOSICAO DE: 7a. VARA CRIMINAL DA COM DE CURITIBA	30	1994	15/02/96	072638/95
CELIA REGINA DE SOUZA BUSATO TELEFONISTA Nivel 11 DJ DRI DIV DE REGISTROS E INFORMACOES	30	1993	02/01/96	074092/95
EDSON FERRAZ DA SILVA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 10 DA DPG DIV PROT GER E ARQUIVO	30	1996	04/03/96	000453/96

Curitiba, 04 de JANEIRO de 1996

Margareth Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0004/96

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ANETTE MARIE ROESNER FUNCIONARIO A DISPOSICAO DO T.J. DES JOSE VIDAL COELHO	30	1994	02/01/96	062797/95

Curitiba, 04 de JANEIRO de 1996

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0005/96

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
APOLONIA MAJEWSKI PIRES COPEIRO Nivel 10 CTBA VR PRECATORIAS CRIMINAIS	30	1996	01/02/96	056691/95

Curitiba, 04 de JANEIRO de 1996

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0006/96

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
TAKAO SHIRAIISHI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 IVAIPORA	30	1996	01/02/96	000008/96
DIONISIO REGIOLI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRINA - 10a. VARA CIVEL	30	1996	02/01/96	000566/96
JOAQUIM FERNANDES DA SILVA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 LONDRINA	30	1996	01/02/96	000477/96
ROMUALDO ALVES PONTES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PARANACITY	30	1995	01/02/96	000389/96
MARIA LUCIA FREITAS DE OLIVEIRA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 PINHAO	30	1991	02/01/96	000111/96
VALERIO BARTOLOMEU GOETTEMES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 TOLEDO - 1a. VARA CIVEL	30	1996	02/01/96	074039/95
JOSE LUIZ MARQUES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PARANAVAI	30	1995	02/02/96	074044/95
JUSENIO CARLOS SILVA LUSTOZA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 IBIPORA	30	1995	01/02/96	000127/96

Curitiba, 05 de JANEIRO de 1996

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0007/96

A Diretora Geral DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
EGIDIO JOSE ZANATTA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 FRANCISCO BELTRAO	30	1996	01/02/96	065847/95
NADIR DE CAMPOS COMISSARIO VIGIL DE MENORES Nivel 6 GUARAPUAVA	30	1996	05/02/96	067735/95
ANA APARECIDA SEGA MARTINS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 GRANDES RIOS	30	1995	02/01/96	066866/95
ANTONIO MARTINS DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 ARAPONGAS	30	1996	02/01/96	059649/95

OSVAIR BISSE OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRINA - 9a. VARA CIVEL	30	1995	02/01/96	066866/95
FELISSIMO CORREIA DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 SAO JOAO DO IVAI	30	1996	01/02/96	068633/95
FAUSTINO ELIAS DOS SANTOS FILHO ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 PATO BRANCO - CRIME	30	1995	02/01/96	068587/95
CELSO ROSNEI OSORIO MARTINS ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 GRANDES RIOS	30	1995	01/02/96	066865/95
FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 CORONEL VIVIDA	30	1996	01/02/96	059644/95
JOAO VICENTE PERES ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 ALTONIA	30	1996	04/01/96	069228/95
ANTONIO PEREIRA DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 APUCARANA	30	1995	02/01/96	060040/95
NAIR MARIA DA SILVA SANTOS AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 BARBOSA FERRAZ	30	1995	02/01/96	059664/95
NOE PEREIRA LIMA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PEROLA	30	1996	01/02/96	068632/95
MARLI TEREZINHA ANTUNES AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 PEROLA	30	1995	01/02/96	066350/95
LIDIA FREITAS CORREIA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 GUARAPUAVA - MENORES FAMILIA	30	1995	05/02/96	059644/95
ADRIANA FILOMENA CAVAGNARI CAMARGO COMISSARIO VIGIL DE MENORES Nivel 5 LONDRINA	30	1996	15/01/96	068065/95
JOSE CARLOS DE CAMPOS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 GUARAPUAVA	30	1996	05/02/96	067737/95
NILSON SERGIO DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 ARAPONGAS	30	1996	02/01/96	059649/95
MARIA VERENICE RAIMUNDO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 S J DOS PINHAIS - VARA CRIME	30	1995	01/02/96	067846/95
JOAO JOSE FERREIRA COMISSARIO VIGIL DE MENORES Nivel 6 CAMPO LARGO	30	1994	02/01/96	059108/95
APARECIDO CLARO DE SOUZA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CASCAVEL - 2a. VARA CIVEL	30	1996	02/01/96	059062/95
ANTONIO ALTAMIR ANZOLIM OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 ORTIGUEIRA	30	1995	01/02/96	069109/95
ROSENI MARIA WOLF FERREIRA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 UNIAO DA VITORIA	30	1995	01/02/96	063045/95
DARIO ANTONIO SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 ARAPONGAS	30	1996	02/01/96	059649/95
CARLA RAMALHO HIRT AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 LAPA	30	1996	01/02/96	059664/95

Curitiba, 05 de JANEIRO de 1996

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000009

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59644/95-0, resolve

CONCEDER

a CLEUSA MARIA PIMENTEL VIEIRA, ocupante do cargo de Oficial de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando precariamente os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e a Escrivania do Crime da Comarca de Coronel Vivida, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 01 de fevereiro de 1996, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de janeiro de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

TRANSFERIR

ORDEM DE SERVIÇO N. 005/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 0283/96, resolve:

CONCEDER

a **Solange Roessle**, matrícula n. 5292, Assessor Jurídico classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do dia 5 de fevereiro.

Curitiba, 4 de janeiro de 1996.

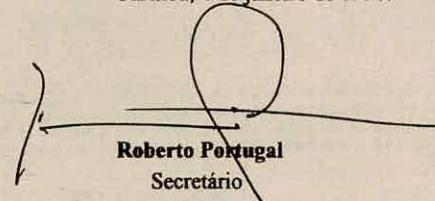

Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 006/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 0282/96, resolve:

as férias legais alusivas ao presente exercício de **Sueli dos Santos**, matrícula n. 5155, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de fevereiro pela Ordem de Serviço n. 487/95, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 4 de janeiro de 1996.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 007/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 0281/96, resolve:

CONCEDER

a **Sueli dos Santos**, matrícula n. 5155, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 16 (dezesesseis) dias restantes de férias relativas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço n. 274/95, a partir do próximo dia 15.

Curitiba, 4 de janeiro de 1996.


Roberto Portugal
Secretário

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

3ª Vara da Fazenda Pública
Falências e Concordatas

EDITAL

de CITAÇÃO de: RUBENS LOPES e s/m LUCILENE APARECIDA LOPES
edital nº 215/95 - prazo de 30 (trinta) dias

FAZ SABER: Aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de RESCISÃO DE CONTRATO nº 13.535, movida por COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT contra RUBENS LOPES e s/m LUCILENE APARECIDA LOPES, foi determinada a CITAÇÃO editalícia do requerido, Sr. RUBENS LOPES e s/m LUCILENE APARECIDA LOPES (brasileiros, casados entre si, ele comerciante, portador da Carteira de identidade/RG nº 3.222.402-4Pr e inscrito no CPF/MF nº 444.303.299-15), vez que não foi localizada pelo Sr. Oficial de Justiça, estando em lugar incerto. Em mencionado ato, a Requerente pede que seja declarado resolvido o Contrato de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes em 10/abril/93; que seja declarado que os pagamentos feitos até então pelo Requerido revertirão em benefício da Requerente, como indenização pelo uso e gozo da habitação, conforme prevê a cláusula 18ª do aludido contrato; que seja determinado o cancelamento dos registros competentes, feitos na matrícula nº 58.818 do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Capital; e, finalmente, pede a expedição de mandado de reintegração de posse em favor da Requerente, inclusive contra terceiros que indevidamente estejam ocupando o imóvel, bem como condenação dos RR, nas verbas da sucumbência. Isto porque a A. contratou com os RR., nos termos do instrumento do Compromisso de Compra e Venda firmado em 10/abril/93, matriculado sob nº 58.818 Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, mediante pagamento a prestações, a venda do imóvel constituído pelo imóvel localizado no 1º andar, do bloco 13, do Conjunto Residencial Moradias Caiuá I - Cond. X, sito na Rua Raul Pompeia nº 2.343, nesta Capital sendo expressamente convencionado na cláusula 12ª, condição resolutive expressa, que se operaria diante da falta de pagamento de três (03) prestações mensais. Infringiram os requeridos obrigação contratual, deixando de pagar as prestações avençadas, e sendo interpelados na forma da lei, e permanecendo inadimplen-

tes, foram constituídos em mora. Ademais, resolvido o contrato pela falta de pagamento das prestações, a posse dos requeridos deixou de ser justa, configurando esbulho possessório (art. 499 do C.Civil e art. 926 do CPC). Destarte, FICAM, pelo presente edital, CITADO os Requeridos dos termos de aludida ação, para contestá-la, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor em sua exordial. Por todo o conteúdo do presente Edital, tudo conforme despacho a seguir transcrito:

DESPACHO: Defiro o pedido retro. Edital com o prazo de trinta (30) dias. Ciba., 14.12.95.. - (a) Anny Mary Kuss Serrano - Juiz de Direito.

Fica, pois, pelo presente, efetivada a citação da requerida, e para que ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO neste cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 1995, e eu, ANUAR MIGUEL ABIR - Escrivão, o mandei datilografar, conferi e subscrevi. E. ANNY MARY KUSS SERRANO - Juiz de Direito.

1334
F. 8800
PA - A. Cohab

JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DE Curitiba

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) REU(S) JOSÉ DA SILVA e WESLEN ESTEVO FLAUZINO, com prazo de 15 (quinze) dias.

O Dr. ANTÔNIO LOYOLA VIEIRA, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal de Curitiba, Estado do Paraná, etc.

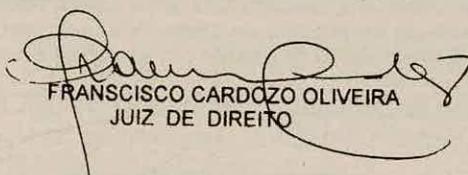
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiveram, expedido dos autos nº 277/95 de **USUCAPIÃO ORDINÁRIO**, requerido por **CARLA MARIA SKALINSKI**, sobre o **lote de terreno nº 08 situado na quadra nº 4 da Vila Santa Rita, neste Município e Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, com a área de 420,00 metros quadrados, confrontando-se ao norte com os lotes 7 e 6 de Ari Ribeiro e Renilda Aparecida Skalinski, numa extensão de 21,00 metros, ao sul com a rua Aracajú, numa extensão de 7,00 metros a leste, com o lote nº 9, de Joaquim Mariano numa extensão de 30,00 metros; oeste com a rua Manaus, numa extensão de 35,00 metros**. Ficando devidamente citados os interessados, por ventura existirem os réus incertos e não sabidos, para querendo no prazo de 15 (quinze) dias contados da juntada dos autos do mandado citatório devidamente cumprido ou da fluência do prazo do edital citatório respectivamente sob pena de presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo no local de costume e publicado no Diário Oficial uma vez e no Jornal local duas vezes. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Telêmaco Borba, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, **Rosângela Taques**, escrevê que datilografei e subscrevi.

P.	1317
F.	
PARA-	


FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ

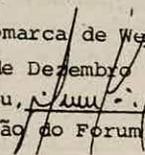
DIREÇÃO DO FORUM.

PORTARIA Nº.13/95. A doutora Marli Terezinha Pereira, Juíza de Direito e Diretora do Forum desta Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE REVOGAR, as portarias abaixo relacionadas, devido a criação do Juizado Especiais Cíveis e Criminais, através da Lei nº.9.099 de 26 de setembro de 1.995.-

PORTARIA Nº.01/92	ANTONIO BUENO MENDES - Árbitro
PORTARIA Nº.02/92	ANTONIO MARTINS CORREIA JR. - Árbitro Supl.
PORTARIA Nº.03/92	AMAURI FERREIRA - Conciliador
PORTARIA Nº.04/92	MARIA JOSÉ DE SOUZA - Conciliadora Supl.
PORTARIA Nº.05/92	GILBERTO GIL - Secretário
PORTARIA Nº.06/92	KIRIAKI DIB NAKKA - Secretária Supl.
PORTARIA Nº.07/92	JOSÉ DA SILVA - Oficial de Justiça
PORTARIA Nº.08/92	MIGUEL BAULHOUT - Oficial de Justiça
PORTARIA Nº.09/92	SEBASTIÃO PAULISTA MARTINS CORREIA - Of. Justiça - "Ad-Hoc".
PORTARIA Nº.10/92	FRANCISCA DE AZEVEDO SILVA.
PORTARIA Nº.11/92	SEBASTIÃO PAULISTA MARTINS CORREIA - Datilógrafo.
PORTARIA Nº.12/92	PAULO CARNEIRO DE SIQUEIRA - Árbitro
PORTARIA Nº.01/93	KIRIAKI DIB NAKKA - Secretária
PORTARIA Nº.02/93	JOÃO MARIA DA SILVA - Secretário
PORTARIA Nº.03/93	JOÃO MARIA DA SILVA - Aux. Secretária
PORTARIA Nº.04/93	KIRIAKI DIB NAKKA - Secretária
PORTARIA Nº.05/93	SAMIRA ANDRAOS BASSO - Aux.Secretaria
PORTARIA Nº.10/93	SAMIRA ANDRAOS BASSO - Aux.Secretaria
PORTARIA Nº.02/94	JOÃO MARIA DA SILVA - Secretário Supl.
PORTARIA Nº.04/94	JOÃO MARIA DA SILVA - Aux. Secretário.
PORTARIA Nº.06/94	MARILDA BASSO VIEIRA DOS SANTOS- Secretaria
PORTARIA Nº.07/94	MARILDA BASSO VIEIRA DOS SANTOS- Conciliadora.
PORTARIA Nº.08/94	KIRIAKI DIB NAKKA - Datilografa
PORTARIA Nº.02/95	MARLI BASSO BRONQUETI - Secretária
PORTARIA Nº.09/95	MARIA JOSÉ FRANCO DE SOUZA- Conciliadora.

Publique-se.Registre-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.(05.12.95.Eu,  (Gilberto Gil), Escrivão do Crime e Secretário da Direção do Forum, Secretário da Direção do Forum, a datilografei e subscrevi.-

P.	1381
F.	
PARA-	


MARLI TEREZINHA PEREIRA
JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORUM.

DIREÇÃO DO FORUM.

PORTARIA Nº.14/95. A doutora Marli Terezinha Pereira, Juíza de Direito e Diretora do Forum desta Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE DESIGNAR, para funcionar no Juizado Especiais de Pequenas Causas Cíveis e Criminais, em cumprimento à Lei 9.099 de 26 de Setembro de 1.995, para exercer as funções especificadas, conforme composição abaixo:

JUIZES LEIGOS

DR. ANTONIO MARTINS CORREIA JUNIOR
DR. PAULO CARNEIRO DE SIQUEIRA.

ÁRBITROS

DR. JOSÉ CORREA FERREIRA.
DR. SILVIO FERREIRA LOPES.

CONCILIADORES

DR. JULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GUZZI.
DR. RAUL RIBEIRO.
DR. RACHID JORGE MIGUEL PILOTO.

SECRETÁRIOS

MIGUEL VISBISKI - Escrivão do Cível.
GILBERTO GIL - Escrivão do Crime.
MARLI BASSO.

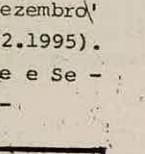
AUXILIARES DE SECRETARIAS

JOÃO MARIA DA SILVA
KIRIAKI DIB NAKKA
IBRAMAR PINTO SOCRÉPPA
SAMIRA ANDRAOS BASSO
CLEUSA MARIA DUCCI CARNEIRO
JOANI RAWLIKI LOPES
FRANCISCA DE AZEVEDO SILVA

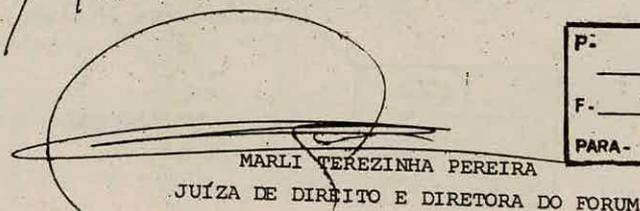
OFICIAIS DE JUSTIÇA

MIGUEL BAULHOUT
JOSÉ DA SILVA
SEBASTIÃO PAULISTA MARTINS CORREIA - Oficial de Justiça-"Ad-Hoc".

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.(05.12.1995). Eu,  (Gilberto Gil), Escrivão do Crime e Secretário da Direção do Forum, a datilografei e subscrevi.-

P.	1380
F.	
PARA-	


MARLI TEREZINHA PEREIRA
JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORUM